

DECRETO Nº 4.083 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

27.695.0036.2066.0000	Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 408 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 13 02 DIVISÃO DE TURISMO

27.695.0036.2066.0000	Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Ficha 404 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 8.000,00

27.695.0036.2066.0000	Atendimento a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Turística
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desp
Ficha 406 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

